



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R784

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.266, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, FRANCIELI GOBES DE JESUS SANTOS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/02/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R788

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2.521, DE 15 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Vigilância aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, o seguinte Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público:

**EUFRÁSIO SOUZA SANTOS – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Leia-se:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, o seguinte Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público:

**EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 24 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 9/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 21/2016, emitido e subscrito pelo **DR.ª LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DR.ª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, Bandeirantes, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.467.321/0001-99.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das secretarias deste município.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 14.074.829,78 (quatorze milhões e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**, no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de Fevereiro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/02/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
291/2016	552	Angelina Rosa Francisca de Souza	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	02 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
291/2016	142026	Lidiane Ferreira da Silva Farias	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	05 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	107921	Nilza Miranda de Oliveira Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
291/2016	112844	Heloiza Helena Oliveira da Silva Mazeto Flauzino	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
291/2016	151238	Elisangela Nunes	Técnico em Laboratório de Farmácia	20 dias – a partir do dia 17/02/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
291/2016	42056	Irenilda Araújo Bugalho	Auxiliar de Consultório Dentário	30 dias – a partir do dia 17/02/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
291/2016	1555185	Ebrson Ferreira Gomes	Agente Administrativo	01 dia – no dia 19/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	22578	Daniel do Amaral Biudes	Fiscal Sanitarista	01 dia – no dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	1552973	Edneiva Mendes da Silva de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	226823	Eliane Barbosa Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	201243	Janaina Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	132098	Laila Charanek	Odontólogo	03 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	166995	Viviane de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
291/2016	101311	Aparecida Severina Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/02/2016
291/2016	125369	Deusalina Soares de Souza Santos	Auxiliar de Faturamento	01 dia – no dia 23/02/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 325/DRH/SMS
Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial
Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação dos Atestados médicos dos servidores abaixo relacionados, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Eliane de Luca Gaffo	144347	Saúde	À partir de 18/02/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 266/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial
Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Elizabeth Romero Teles	138843	Saúde	01/02/2016	6122015125

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADR A	LOT E	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502809	CARLOS ROBERTO ROCHA	90514	F	9	PQ. RES. OASIS	LIMPAR TERRENO
201502839/ 201502840	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BIG	326119	74	15	PQ. RES. UNIVERSITARIO	LIMPAR TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201503419	ROMAURO FERREIRA DAMASCENA	638412	13	6	VL. PLANALTO	CONSERVAR O ASSEIO DO IMÓVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOT	BAIRRO	INFRAÇÃO
201501794/ 201502113	LUIZ FERNANDO KAHHA	850691/ 167096	56	4B	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201501241	JOSE BRAZ	114081	21	20	VL. CARDOSO	REALIZAR LIMPEZA DO IMÓVEL
201500707	DIEGO CABRAL MARTINS	33456	23	16	CENTRO	LIMPAR TERRENO
201500517	JOÃO CARLOS DE MELLO	261106	69	13	VL. AURORA- I PTE	LIMPAR TERRENO
201500628	PAULO ROBERTO BALDINI	19399	0050'	017B	CENTRO	LIMPAR TERRENO
201400766/ 201402876/ 201500816/ 201500830/ 201502102	JOSE SALMEN HANZE	385905/ 871109/ 869813/ 869899/ 164658	86A, 66B, 18B, 21B, 58	13, 07, 14, 05, 5	JD. BELO HORIZONTE/ CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201502658	APARECIDO MANG. DA CONCEIÇÃO	101982	57	11	LOT. MONTE LIBANO	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201501238	SEBASTIAO ROQUE COSTA	113514	18	17	VL. CARDOSO	REALIZAR LIMPEZA DO IMÓVEL
201500514	LACY CRUZEIRO DEGASPERI	261408	71	1	VL. AURORA- I PTE	LIMPAR TERRENO
201503413	ALCIR GONÇALVES	638218	9	1	VL. PLANALTO	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201502100	LUCIANO GALVIN MOHAMMAD	559865	48	2	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201501075	VEJANIRA FERREIRA DIAS	892408	8A	04'	PQ. RES. CIDADE ALTA	LIMPAR TERRENO
201502114	ROBERTO VENTORINI DA SILVA	167118	72	6	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201403283/ 3284/ 3286	ASSOCIADOS PENSIONISTAS E APS.	219681/ 219673	37	2;3	JD. PINDORAMA- PTE B	LIMPAR TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502674	CARROCERIAS NOVO HORIZONTE	2440600	-	-	JD. NOVO HORIZONTE	REGULARIZAR ALVARA
201503103	LANCHONETE E CHURRASCARIA COMBOIO	1955608	-	-	ÁREAS PERIFÉRICAS	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201502009	TERCONI TC OBRAS LTDA	418510	127B	06'	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201501995	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172960	110A	07'	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201502012/ 201502020	TERCONI T C E OBRAS LTDA	172898/ 172901	110A	1;2	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2016

Memorando nº 55/VISA/SMS/2016

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Setor de Leis e Decretos

Prezado Senhor:

Na oportunidade de cumprimentá-lo, serve o presente para encaminhar para Publicação em Diário Oficial os autos de infração abaixo relacionados:

A. I. Nº 20160001222 PROC. 201601217 – MAXIMIANO ALVES RIBEIRO

A.I. Nº 20160001221 PROC. 201601216 – HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK

NOT. PROCESSO Nº 2016 01214 – NIVALDO BOLOGNESI

NOT. PROCESSO Nº 201601213 – ADIRECI MARIA RIBEIRO

NOT. PROCESSO Nº 201601232 – SANDRA REGINA TORRES

NOT. PROCESSO Nº 201601233 – LAILA NAIM CHARAFEDDINE

NOT. PROCESSO Nº 201601215 – NEI NEVES DA SILVA

Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Janaína Castelhano Estolano
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº. 440 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/MT/07/2016, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. THIAGO MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 441 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 01/2016 expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 05 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. WEVERTON DEIVERSON MACIEL**, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, para ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

Artigo 2º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. MARCIO ANTONIO GARCIA**, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 442 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/MT/09/2016, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MARCIO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 443 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício 00001GVRM/2016, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. DOUGLAS RESENDE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2016.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 444 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 011/2015/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
001/2016	Cristo Rei Comércio Derivados de Petróleo Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de fevereiro de 2016.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 445 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2016 – Parecer nº. 002/2016;

Considerando o Ofício GAB/MT/02/2016, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANDRÉ LUIZ DE MORAES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 446 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2016 – Parecer nº. 002/2016;

Considerando o Ofício GAB/MT/08/02/2016, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JOSÉ PRUDÊNCIO LOPES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de fevereiro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 447 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2016 – Parecer nº. 002/2016;

Considerando o Ofício 00003 GVRM/2016, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. EVA SANTANA DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração